

**RESOLUÇÃO nº 030 – Conselho Acadêmico  
Superior - CONSUP de 15 de maio de 2020.**

*Revoga a Portaria nº 002 de 05/05/2020, da  
Pró-Reitoria de Graduação e Extensão da  
Universidade de Gurupi - UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico: conforme a Ata nº 010/2020 da Reunião Extraordinária realizado por videoconferência no dia 15 (quinze) de maio de 2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 002 de 05/05/2020 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi – UnirG, que determina o conteúdo para a prova substituta dos cursos de Graduação da UnirG.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se disposições em contrário.

Publique-se;  
Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 15 de maio de 2020.

**Profa. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 2.448/2018